



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
PORTARIA Nº 256/2008

**PRORROGA AUXÍLIO DOENÇA A SERVIDORA IRACI BARBOSA DIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao requerimento protocolado nº 1.325, datado de 26/05/2008, e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o atestado de Perícia expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã-Paraná;

**RESOLVE:**

**I** – Prorrogar, a partir de 24 de maio de 2008, por um período de 15 (quinze) dias, **AUXÍLIO DOENÇA** a Servidora **IRACI BARBOSA DIAS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 4.874.249-1/SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.272.459-00, nomeada através da Portaria nº 082/1996, de 01/08/1996, ocupante do cargo de Servente de Serviços Gerais, Lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

**II** - Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de maio de 2008.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã- Pr, 03 de junho de 2008.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8310</u>
Data, <u>19 06 / 08</u>
<u>aw</u>
O FUNCIONÁRIO